



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

OFÍCIO Nº 160/2022.

Poção, 31 de agosto de 2022.

EXMO. (A) SRS. (A) CONSELHEIROS (AS)

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

RECIFE/PE.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROCESSO TC Nº 20100257-7, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO SENHOR EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.

Venho através do presente encaminhar as informações/documentação referente ao julgamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2019, Processo TC nº 20100257-7 do Senhor *Emerson Cordeiro Vasconcelos*.

Na ocasião aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e estima.

José Silvestre Galindo Neto

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

OFÍCIO Nº 136/2022.

Poção, 10 de agosto de 2022

AO SENHOR:
EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Assunto: Notificação para defesa da Prestação de Contas de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me o dever de NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca da apresentação de defesa referente ao processo de julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Poção, Processo TC/PE Nº 20100257-7 referente ao exercício financeiro de 2019.

Sendo assim, encaminho em anexo cópia do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do estado de Pernambuco – TCE/PE., o qual recomendou a **aprovação com ressalvas** das Contas relativas ao exercício financeiro de 2019.

Destarte, em cumprimento a legislação pertinente fica V. Senhoria NOTIFICADO para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar defesa as contas supracitadas, *se assim desejar*, podendo inclusive constituir procurador e apresentar qualquer prova admitida na legislação vigente.

Por fim, salienta-se que todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública, ficando facultada vista dos mesmos, tudo em atenção ao princípio da ampla defesa.

Atenciosamente,


José Silvestre Galindo Neto
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Poção
CNPJ: 11.463.346/0001-42

Protocolo de nº 148 Data 30/08/22 Hora 08:38


Assinatura do Recebedor

Assinatura do Intermediário Remetente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

OFÍCIO Nº 155/2022

Poção, 25 de agosto de 2022

AO SENHOR:

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me o dever de NOTIFICAR Vossa Excelência acerca da reunião ordinária que apreciará o Parecer Prévio emitido pelo TCE/PE, referente ao Processo T.C Nº 20100257-7, que diz respeito à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Poção, exercício 2019, a qual ocorrerá no dia 30 de agosto de 2022, às 18h 00min, no prédio sede do poder legislativo municipal.

Para apresentar defesa as contas supracitadas, *se assim desejar*, podendo inclusive constituir procurador e apresentar qualquer prova admitida na legislação vigente.

Por fim, salienta-se que todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública, ficando facultada vista dos mesmos, tudo em atenção ao princípio da ampla defesa.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Poção
CNPJ: 10.206.429/000184
Protocolo Nº 379, Data 25.08.2022
Documento não Consultado no movimento
Assinatura do recebedor
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Port. Nº 001/2021 - Mat. 003021

José Silvestre Galindo Neto

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Poção
CNPJ: 11.463.346/0001-42
Prot. 158, Data 25.08.22 Hora 09:25
Assinatura do Recebedor
Emerson Cordeiro Vasconcelos
PREFEITO POÇÃO-PE
CPF: 865.756.944-20
Mat. 231975



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022

Aos 30 (trinta) dias mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Poção, Estado de Pernambuco, pelas 18h00min, no edifício da sede desta Casa Legislativa, localizada à Rua Monsenhor Estanislau, nº 122, 1º andar, centro, na sala de reuniões. Presente o Vereador Caique Alberto de Oliveira Gerônimo, Presidente da Comissão de Redação e Justiça, presente ainda o secretário e o membro da referida comissão. Deu-se início a reunião para análise e posterior votação do parecer ao Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria do Vereador Wrides Mendes Paz que dispõe sobre a prestação de contas do exercício 2019 da Prefeitura Municipal de Poção. Dando sequência aos trabalhos foi apresentado, lido e analisado o parecer pela aprovação com ressalvas das contas do exercício de 2019, posto em discussão, não havendo quem discutisse, foi colocado em votação sendo acolhido pela unanimidade. Não havendo mais o que deliberar foi encerrada a presente reunião.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, 30 de agosto de 2022.

CAIQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
PRESIDENTE

SÍLVIO DE SOUZA ANDRADE
SECRETÁRIO

JOSÉ GLEIDSON RODRIGUES DE
SANTANA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022

Aos 30 (trinta) dias mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Poção, Estado de Pernambuco, pelas 18h00min, no edifício da sede desta Casa Legislativo, localizada à Rua Monsenhor Estanislau, nº 122, 1º andar, centro, na sala de reuniões. Presente o Vereador Wrides Mendes Paz, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, presente ainda o secretário e o membro da referida comissão. Deu-se início a reunião para análise e posterior votação do parecer ao Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria do Vereador Wrides Mendes Paz que dispõe sobre a prestação de contas do exercício 2019 da Prefeitura Municipal de Poção. Dando sequência aos trabalhos foi apresentado, lido e analisado o parecer pela aprovação com ressalvas das contas do exercício de 2019, posto em discussão, não havendo quem discutisse, foi colocado em votação sendo acolhido pela unanimidade. Não havendo mais o que deliberar foi encerrada a presente reunião.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, 30 de agosto de 2022.

WRIDES MENDES PAZ
PRESIDENTE

IVO WANDARK DA SILVA
SECRETÁRIO

RUTH BARBOZA SILVA ALVES
MEMBRO



Aprovado por unanimidade, dos
Presentes, na sessão do dia.
30/08/22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CASA MALAQUIAS VIEIRA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO-PERNAMBUCO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta cidade de Poço-Areia, Pernambuco, as 18:00 no edifício sede desta casa legislativa localizada a rua Monsenhor Estanislau nº 122-1º andar-centro, sob a presidência do vereador **José Silvestre Galindo Neto**, com a totalidade de 09 (nove) vereadores. Após invocar o nome de Deus pai todo poderoso o senhor presidente declarou aberto a sessão convidando o **1º secretário Junior Roberto** para fazer a chamada nominal dos vereadores, tendo sido registrado a presença de: **Caique Alberto de Oliveira Gerônimo, Ivo Wandark da Silva, José Silvestre Galindo Neto, José Gleison Rodrigues de Santana, Junior Roberto Silva Bernardo, Silas Marconi Galindo Oliveira, Ruth Babosa Silva Alves, Sílvio de Souza Andrade, Wrides Mendes Paz**. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente convida o vereador **Silas Marconi** para fazer a leitura de um texto bíblico. Logo após o **2º secretário Caique Alberto** é convidado para fazer a leitura da ata da sessão anterior datada do dia 23 de agosto do corrente ano, que por determinação do plenário foi dada como lida. Em seguida o **1º secretário Junior Roberto** é convidado para fazer a leitura da matéria do expediente que foram as seguinte: **requerimento nº 283,286/2022** de autoria do vereador **Junior Roberto**, **requerimento nº 287/2022** de autoria do vereador **Ivo Wandark**, **requerimento nº 290,291/2022** de autoria do vereador **Caique Alberto**. **Processo TCE-PE nº 16100167-1. Relator: conselheiro João Carneiro Campos. Modalidade-TIPO. Prestação de contas-Governo. Exercício: 2015. Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Poço-Areia. Com a dispensa dos oradores o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos colocando em discussão e votação a ata da sessão anterior, não havendo quem discutisse foi aprovada por unanimidade dos presentes, em discussão e votação parecer em conjunto das comissões de redação e justiça orçamento e finanças ao projeto de resolução nº 04/2022. Não havendo quem discutisse foi posto em votação sendo aprovado com ressalvas por unanimidade dos presentes, em discussão e votação projeto de resolução nº 04/2022. Aprova com ressalvas as contas do exercício de 2019 as prefeitura municipal de Poço-Areia, processo TC 20100257-7 do tribunal de contas do estado de Pernambuco. Não havendo quem discutisse foi posto em votação sendo aprovado com ressalvas por unanimidade dos presentes, em discussão e votação projeto de lei nº 06/2022. Ementa: regulamenta o serviço de transporte escolar da rede pública de ensino no município de Poço-Areia-PE. não havendo quem discutisse foi posta em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matérias nem oradores inscritos o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, deixando a próxima marcada para o dia 06 de setembro as 18:00hs.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

José Silvestre Galindo Neto
José Silvestre Galindo Neto

Presidente

Junior Roberto Silva Bernardo
Junior Roberto Silva Bernardo

1º Secretário

Caique Alberto de Oliveira Gerônimo
Caique Alberto de Oliveira Gerônimo

2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 30/08/22
S. Belaspha

Resolução nº 110/2022

Ementa: "Aprova com ressalvas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Poção, Processo TC 20100257-7 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, APROVOU, e eu **José Silvestre Galindo Neto** – Presidente do Poder Legislativo, PROMULGO a seguinte:

Resolução

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Poção, nos termos do Processo TC 20100257-7, do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, do Senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poção, aos 30 de agosto de 2022.


José Silvestre Galindo Neto
Presidente